

direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

V - DA CONTRATAÇÃO

1. A partir da convocação para assinatura do Contrato – Autorização para Construção, o adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a critério da SEDES;

2. É facultado à SEDES, quando o adjudicatário, injustificadamente, não comparecer para assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, convocar os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos, atualizados, ou revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

VI - DAS PENALIDADES

1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela SEDES, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas nos Arts. 86 a 88 da Lei Nº 8.666/93, bem como à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado da proposta.

2. O descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do Contrato, sujeitará o (a) Contratado(a) às penalidades supramencionadas, bem como às constantes do Contrato (Anexo II) e às demais cominações previstas em Lei

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A SEDES poderá revogar a licitação, por interesse público, antes da celebração do Contrato, ou anulá-la, parcial ou totalmente, por ilegalidade, constatada de ofício, ou mediante provocação de terceiros, sempre, em ambas as situações, através de despacho fundamentado;

1.1 A nulidade do processo licitatório induzirá, automaticamente, à do Contrato;

2. O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma de Execução da Obra, sempre após fiscalização acompanhada de Relatório da Comissão de Fiscalização do Contrato, devidamente verificados e aceitos pela SEDES, mediante "Atestado de Veracidade", datado e subscrito pelo responsável pelo Coordenador de Administração.

1. O licitante, ao participar desta licitação, apresentando proposta, é automaticamente considerado ciente das reais condições de participação.

2. Informações poderão ser obtidas em dias úteis, das 8h00min às 14h00min, no seguinte endereço:

Avenida Pedro Miranda, n.º. 1666, esquina com a Travessa Angustura, Edifício Posfama, 3º Andar, Sala 301-B, Bairro: Pedreira, Cidade Belém/PA;

Belém/PA, 09 de Julho de 2009.

Gleydson dos Santos Silva

Administrador – Matrícula Funcional n.º. 57191670/1

CRA/PA-07912

Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEDES – Portaria 672/09 GS-SEDES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe **A EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – CRAS NO MUNICÍPIO DE -----NESTE ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTES EDITAL**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação vigente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL
01	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE _____	R \$ (_____)

OBSERVAÇÕES:

1. O preço acima inclui todos os custos de matérias, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre o item objeto do presente Edital.

2. O prazo de execução do CONTRATO que decorrer desta Licitação e a entrega do objeto licitado será de 90 (noventa)

dias, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pela SEDES.

3. O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do CONTRATO e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. A validade dos preços e condições desta PROPOSTA COMERCIAL é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à Comissão Especial de Licitação, observação o disposto no caput e Parágrafo Único do art. 110 da lei n.º 8.666/93.

5. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, contendo endereço e CNPJ da licitante.

ANEXOS

1. Planilha Orçamentária; 2. Cronograma Físico-Financeiro.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Estado do Pará – **BANPARÁ**

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

Belém/PA: ____/____/____

EMPRESA LICITANTE (assinar e carimbar)

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL EM CD-ROM

ANEXO IV

PEÇAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS NO CD-ROM EM FORMATO PDF

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPRESA – ME

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal

o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital do **CONVITE N.º 09/2009/SEDES**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____ de 2009.

(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

PROCESSO N.º.: 171695/2009

CONVITE N.º: 09/2009

_____(nome da empresa)_____, CNPJ _____ (número de inscrição)_____, sediada _____(endereço)_____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE N.º. 09/2009, DECLARA expressamente que :

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____(Local)_____, _____ de _____ de 2009.

_____(Assinatura do responsável)_____

Nome: _____

Nº da cédula de identidade: _____

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

(empresa) _____, com sede à _____, na cidade de _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal baixo identificado, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____(CARGO)_____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, nos atos relacionados ao **Convite n.º. 09/2009/SEDES**, podendo para tanto apresentar a documentação de habilitação e de proposta comercial, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

(localidade)_____, de _____ de 2009.

Assinatura – **Reconhecida em Cartório**

Nome Legível do representante legal da empresa

R.G/Órgão Expedidor

Obs.: Este termo deverá ser acompanhado de cópia AUTENTICADA do documento de identidade do credenciamento e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente.

ANEXO VIII

ORDEM DE SERVIÇO N.º. ____/2009/SEDES	
OBJETIVO	Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Município de _____, conforme especificações, planilha de quantitativos e disposições constante do edital e seus anexos.
ORIGEM DOS SERVIÇOS/MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Convite n.º 09/2009/SEDES
VALOR	R\$
REGIME DE EXECUÇÃO	Execução Direta.
CONTRATADA	
ENDEREÇO	
CNPJ N.º	
FONE/FAX	
CEP	
MODALIDADE DE PAGAMENTO	O pagamento dos custos de obra será feito através de medições mensais realizadas pelo fiscal da obra, devidamente compatibilizada, com a planilha orçamentária integrante do presente contrato e a proposta de preços da CONTRATADA, mediante empenho prévio e apresentação de documentos hábeis (Nota Fiscal e Recibo);
RECURSOS	
PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato.	INÍCIO _____ CONCLUSÃO _____
PENALIDADES	As previstas na Lei 8.666/93

Permanecem todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital do CONVITE N.º 09/2009/SEDES e seus anexos, inclusive as do contrato e a proposta financeira da firma vencedora.

Belém, de _____ de 2009	de _____ de 2009
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES	CONTRATADA
CONTRATANTE	
Este documento substitui o instrumento de contrato previsto no Art. 62 da Lei Federal Nº 8.666/93.	

ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

DECLARAMOS para os devidos fins que _____(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º. _____, sediada à _____(Endereço Completo) compareceu no local onde serão executadas as obras e os serviços Objeto desta Licitação, representada pelo Engenheiro _____, devidamente inscrito no CREA sob o n.º _____, informando-se de todos os detalhes técnicos necessários à plena execução do citado empreendimento.

Belém, ____ de _____ de 2009.

(Nome completo do declarante)

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º. ____/2009 – SEDES

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (PA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA _____.

Por este Instrumento, de um lado, o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 1.666 (Ed. Posfama), nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Sra. **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES**, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, e, de outro lado, a empresa _____, estabelecida na _____, inscrita sob CNPJ/MF n.º. _____ e com Inscrição Estadual n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e do CPF/MF.n.º. _____ e, residente e domiciliado (a) à _____, têm entre si ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo